



PORTARIA Nº 0398/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0141/2024**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Rosileia Miranda Quaresma**, ocupante do cargo de Cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0113696-8-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estaelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 17 de abril de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, em exercício.

Decreto nº 2711, de 10 de abril de 2024



Cód. verificador: 233246452. Cód. CRC: 1FB6C45

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

